



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 247/21)
(VEREADOR DANILO DO POSTO DE SAÚDE – PODEMOS)

Institui a Semana da Vila Maria e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- 17 de janeiro: o Dia da Vila Maria, a ser comemorado durante a semana da referida data, com o objetivo de promover festividades, palestras, atividades sobre boas práticas de saúde, desenvolvimento econômico e social, eventos gastronômicos, musicais, de cultura e esportes, em cooperação com os órgãos competentes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente